DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Licitações e Contratos 10
Extratos de Contratos 10
Comunicados 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11
Prazo Recursal 11
Homologação / Adjudicação 11
Terceiro Setor 12
Chamamento Público - Inexigibilidade 12
Homologação 13
Extrato - Termo de Colaboração 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Relatório de Gestão Fiscal 14
Tributos arrecadados 21
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 23
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 49
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 50
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 52
Atos Administrativos 54
Fiscalização de Posturas 54
Concursos Públicos/Processos Seletivos 56
Atribuição de Classe/Aulas 56

Poder Legislativo 73
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 73
Relatório de Gestão Fiscal 73
Atos Oficiais 75
Portarias 75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.751/2023-TFMCS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.8º, da Lei Nº 3.822 de 10 de agosto de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023

DECRETA:

Art.1º Ficam transposicionadas, na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº 3.822, de 10 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 17 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativ 4.071,50
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 34 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participat 1.902,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 40 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participat 7.350,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 01 03 PROCURADORIA MUNICIPAL
Ficha: 54 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participat 5.008,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro
02 01 06 DIRETORIA ESP. DE CONTR. INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Ficha: 74 04.124.0052.2096.0000 Gestão eficiente e participat 400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúd 23.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 129 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúd 74.743,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 148 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúd 5.184,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro
Ficha: 164 10.303.0210.2067.0000 Atendimento integral à saúd 11.016,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 193 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e prom 14.437,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 254 10.305.0180.2076.0000 Prevenção e controle de end 500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
Ficha: 256 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end 9.420,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 263 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end 4.584,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 284 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches m 190.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 286 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches m 51.350,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 290 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches m 14.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 302 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 304 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol 98.501,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 319 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 90.822,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 320 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 216.837,20
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 331 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 92,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 338 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 23.157,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 341 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 737,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 384 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 16.653,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 385 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 9.326,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 386 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 775,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 389 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 50.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 03 06 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Ficha: 430 12.366.0452.2029.0000 Educação de jovens e adulto 2.700,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 444 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação 33.484,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 446 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação 8.581,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 455 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação 500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro

Ficha: 459 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação 19.597,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 462 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação 3.808,30
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 468 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação 4.200,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 491 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 1.600,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro
Ficha: 492 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 10.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
Ficha: 518 08.244.0131.2075.0000 Centro de referência de assi 250,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 519 08.244.0131.2075.0000 Centro de referência de assi 150,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 531 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência especia 8.253,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 532 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência especia 2.451,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 545 08.241.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 575 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer 14.665,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 582 27.811.0720.2027.0000 Desporto E Lazer 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 600 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 641 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participat 856,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 646 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participat 700,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 05 01 DIRETORIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 650 04.122.0052.2044.0000 Gestão eficiente e participat 209,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 672 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participat 3.142,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 709 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participat 500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
Ficha: 719 28.843.1300.2065.0000 Encargos especiais 10.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 738 04.122.0052.2070.0000 Gestão eficiente e participat 5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 773 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 05 06 COORDENADORIA REGIONAL
Ficha: 781 04.122.0045.2008.0000 Gestao politico administrativ 1.700,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 790 04.122.0046.2066.0000 Engenharia 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 823 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 825 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 23.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 877 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parq 13.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 878 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parq 2.867,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 888 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 3.511,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 889 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 4.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 892 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 3.489,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 902 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 920 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 7.188,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 925 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 103.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro
Total Das Suplementações 1.344.967,50

REDUÇÕES
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 26 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativ -71,50
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
Ficha: 27 04.122.0045.2045.0000 Gestao politico administrativ -4.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 33 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participati -7.350,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 36 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participati -1.902,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
02 01 03 PROCURADORIA MUNICIPAL
Ficha: 47 03.092.0052.2045.0000 Gestão eficiente e participati -2.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
Ficha: 48 03.092.0052.2045.0000 Gestão eficiente e participati -2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 55 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participati -8,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
02 01 06 DIRETORIA ESP. DE CONTR. INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Ficha: 79 04.124.0052.2096.0000 Gestão eficiente e participati -400,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 134 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -5.184,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 138 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -74.743,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 151 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -23.300,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 170 10.303.0210.2067.0000 Atendimento integral à saúde -1.016,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 175 10.303.0210.2067.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 196 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promo -9.187,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 197 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promo -5.250,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 260 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end

-4.340,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 261 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end -500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 262 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end -4.584,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 264 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de end -5.080,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 282 12.365.0402.1067.0000 Educação infantil - creches m -64.800,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 283 12.365.0402.1068.0000 Educação infantil - creches m -100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 292 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches m -44.850,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 296 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches m -46.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 300 12.365.0401.1070.0000 Educação infantil - pré-escol -72.500,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol -41.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 310 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol -6.501,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 313 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol -19.500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 314 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escol -43.503,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 318 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -59.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 322 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -5.695,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 323 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -7.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 325 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -53.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -62.127,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de despesas d
Ficha: 328 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -11.834,20
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 329 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -200,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para
Ficha: 330 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -3.500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 332 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -92,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inf
Ficha: 333 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -35.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 347 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -737,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 359 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -23.157,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 388 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -26.754,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 393 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -600,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 401 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 03 06 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
Ficha: 431 12.366.0452.2029.0000 Educação de jovens e adultos -2.700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 450 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 452 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -33.484,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 453 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -8.581,50
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
Ficha: 465 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -716,30
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 471 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -11.597,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 473 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -4.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 475 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -7.092,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
Ficha: 476 12.122.0404.2045.0000 Gestão em educação -4.200,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 485 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 488 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -1.600,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para
Ficha: 494 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -9.500,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inf
Ficha: 521 08.244.0131.2075.0000 Centro de referência de assis -50,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 527 08.244.0131.2075.0000 Centro de referência de assis -350,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
Ficha: 535 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência especia -2.451,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 537 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência especia -8.253,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 543 08.241.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 578 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -11.665,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 579 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -8.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 581 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 603 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 645 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participati -1.556,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
02 05 01 DIRETORIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 651 04.122.0052.2044.0000 Gestão eficiente e participati -209,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis – p
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 675 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participati -642,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 676 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participati -2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 707 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participati -500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 716 28.843.1300.0001.0000 Encargos especiais -10.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratua
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 745 04.122.0052.2070.0000 Gestão eficiente e participati -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
Ficha: 774 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 05 06 COORDENADORIA REGIONAL
Ficha: 783 04.122.0045.2008.0000 Gestao politico administrativ -1.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 791 04.122.0046.2066.0000 Engenharia -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 821 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -3.500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 830 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -70.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 890 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -6.500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 894 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
Ficha: 879 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parqu -2.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
Ficha: 880 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parqu -6,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições t
Ficha: 884 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parqu -13.861,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros
02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 903 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental -8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 904 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental -7.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - p
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 916 17.512.0311.1108.0000 Saneamento básico -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 919 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -43.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixa
Ficha: 927 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -17.188,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material perm
Total Das Anulações -1.344.967,50

.....

DECRETO N.º 5.752/2023-TFMCS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3822, de 10 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 40 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 1131 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 7.834,77
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 01 03 PROCURADORIA MUNICIPAL
Ficha: 49 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participativa 7.136,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 50 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participativa 1.531,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 1066 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 1.700,20
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 1071 10.302.0210.2031.0000 Atendimento integral à saúde 17.967,72
3.3.50.39.06 Convênio
Ficha: 1130 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 176.468,55
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 1134 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 63.484,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 191 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa 64.215,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 192 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa 29.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 193 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa 3.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 256 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias 7.745,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 285 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 97.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 302 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 21.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 304 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 121.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 308 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 42.600,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist
Ficha: 1048 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 1.345,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 1055 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 9.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 1132 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 142.460,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 319 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 254.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 320 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 93.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 324 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 62.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist
Ficha: 333 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 3.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 1049 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 507,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 1133 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 219.461,59
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 1068 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 318,28
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 545 08.241.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso 2.380,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 1076 13.392.0471.2028.0000 Museus, bibli., teatros e centros 133.731,31
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 629 11.333.0052.2103.0000 Gestão eficiente e participativa 70.410,00
3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa fí
Ficha: 646 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 672 04.122.0052.2015.0000 GESTÃO EFICIENTE E PARTICIPATIVA 55,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 722 28.846.1300.0002.0000 Encargos especiais 47.870,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
Ficha: 1136 28.846.1300.0002.0000 Encargos especiais 6.729,04
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 738 04.122.0052.2070.0000 Gestão eficiente e participativa 6.250,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 739 04.122.0052.2070.0000 Gestão eficiente e participativa 2.564,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 746 06.181.0509.2092.0000 Segurança pública e patrimonial 3.000,00
3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa fí
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 823 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 877 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 8.260,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 888 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 12.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 1087 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 1.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 902 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 32.345,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 903 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 3.694,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 904 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 2.019,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civ
Ficha: 906 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 15.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 908 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 1080 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 3.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 1135 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 56.466,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Total das Suplementações 1.893.548,65

REDUÇÕES

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 21 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -10.640,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 23 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -11.037,50
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 98 10.301.0176.2079.0000 Promoção de saúde e prev. de doenças n -1.700,20
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 108 10.301.0210.2045.0000 Atendimento integral à saúde -7.745,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
Ficha: 114 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -142.460,12
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 127 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -29.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 149 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -85.182,72
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 300 12.365.0401.1070.0000 Educação infantil - pré-escola -70.410,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 309 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola -9.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhista
Ficha: 310 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 318 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -174.598,55
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 340 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -83.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 343 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 346 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -4.900,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civ
Ficha: 356 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -68.300,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 359 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -7.370,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 1046 12.306.0251.1066.0000 Alimentação escolar -10.852,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 388 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -95.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 392 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -65.300,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 397 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -25.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 411 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar -191.984,57
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 1050 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -318,28
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 445 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -60.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 447 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -21.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 461 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -47.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 463 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -21.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 464 12.122.0404.2023.0000 Gestão em educação -8.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 579 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -2.380,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 603 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes -133.731,31
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 737 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa -4.314,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 765 26.122.0508.2045.0000 Transportes e logística -3.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - pessoal civil
Ficha: 754 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial -51.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 817 15.451.0501.1110.0000 Vias públicas -15.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 828 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -10.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 895 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -8.260,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 915 17.512.0311.1106.0000 Saneamento básico -219.461,59
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 927 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -6.729,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 934 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -3.000,00
3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa fí
Ficha: 936 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -41.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa
Ficha: 937 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -17.973,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 942 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -7.834,77
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 943 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -56.466,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Total Das Anulações -1.893.548,65

.....

DECRETO N.º 5.756/2023-TFMCS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.854 de 22 de dezembro de 2022, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 180.965,11 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 39 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 07 CONSELHO TUTELAR
Ficha: 90 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar 530,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 202 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da saúde 122,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 293 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 10.450,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
280 000 Recursos do salário educação-creche
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 314 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 3.421,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.infantil-pré-escola Convênios/entid
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 326 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 2.043,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de despesas de pessoal requisita F.R.: 0 05 12
05 Transferências e convênios federais-vinculados
261 000 Educação-fundeb-magistério/Prof.Educação
Ficha: 331 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 8.100,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 456 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação 707,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 491 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 1.752,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 492 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 1.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro

510 000 Assistência social-geral
Ficha: 537 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência espec. de assistênc 350,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 582 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer 3.043,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 02 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Ficha: 670 04.128.0052.2100.0000 Gestão eficiente e participativa 13.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 06 COORDENADORIA REGIONAL
Ficha: 781 04.122.0045.2008.0000 Gestao politico administrativo 380,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 825 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 3.650,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 827 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas 58.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 34
01 Tesouro
100 005 ITA - royalties de Itaipu
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 884 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins 1.667,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 1087 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins 380,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 42
01 Tesouro
100 006 Cota-parte royalties comp. f. pr. petrol
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 925 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 11.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 1137 17.512.0311.2105.0000 saneamento básico 52.370,11
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 91 42
91 Tesouro-exercícios anteriores
140 000 Royalties exploração petróleo/gás natura

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro: 52.370,11
Fontes de Recurso
91 42 52.370,11
II - Anulação: -128.595,00
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 33 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa -8.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 07 CONSELHO TUTELAR
Ficha: 91 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar -530,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 205 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da saúde -122,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 295 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais -10.450,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.infantil-creche-convênios/entidades
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 316 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola -3.421,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.infantil-pré-escola Convênios/entid
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 321 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -2.043,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências e convênios federais-vinculados
261 000 Educação-fundeb-magistério/Prof.Educação
Ficha: 327 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -8.100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 454 12.122.0404.2006.0000 Gestão em educação -707,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
282 000 Recursos salário educação-ensino fundame
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 486 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -1.752,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 488 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -1.500,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuit F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 533 08.244.0132.2060.0000 Centro de referência espec. de assistência -350,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 579 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -3.043,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 02 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Ficha: 664 04.128.0052.2014.0000 Gestão eficiente e participativa -4.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 667 04.128.0052.2014.0000 Gestão eficiente e participativa -9.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 06 COORDENADORIA REGIONAL
Ficha: 780 04.122.0045.2008.0000 Gestao politico administrativo -380,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 821 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -3.650,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 828 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -58.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 42
01 Tesouro
140 000 Royalties exploração petróleo/gás natura
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 879 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins -2.047,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 927 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -11.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Portarias

PORTARIA N.º 24/2024-TFMCS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir de **30/01/2024**, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 154/2024, do Cargo Efetivo de **CONTADOR**, o(a) Sr.(a) **WESLEY THOMPSON SILVA MOURA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.621.863-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 377.809.408-45, matrícula 11902.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 25/2024-TFMCS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DAS PARCERIAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, III, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e fiscalização da execução das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, **Mário Henrique Parreira Simões de Souza, matrícula 801**, para exercer a função de Gestor das Parcerias celebradas no âmbito da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. O Gestor não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0536/2022-TFMCS, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 26/2024-TFMCS, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

a) Cláudia Maria Rodrigues Prado Sanches, matrícula 848;

b) Fábio Arrotheia, matrícula 11.528;

c) Luís Matheus Garcia, matrícula11.748;

d) Margarete Toshiko Yassuda Ito, matrícula 753;

e) Vanessa Oliveira Silva Olher Marinho, matrícula 9422.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II - Realizar visitas in loco às entidades;

III - Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV - Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceira com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V - Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é vinculada à Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 0537/2022-TFMCS, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 11 e 12 de 2.024.

PROCESSO: Nº 62/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023.

EDITAL Nº 46/2023.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: 51.044.292 ROGERIO APARECIDO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.292/0001-03, Contrato 11/2.024.

51.274.542 MARCOS PAULO XAVIER MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 51.274.542/0001-93, Contrato 12/2.024.

Dos itens e Valores: Cada contratado receberá o valor de R$ 84,95 (Oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) correspondente à diária de 6 (seis) horas de serviço prestado.

Dotação Orçamentária: a) 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Divisão de Conserv. e Limpeza de Guias e Sarjetas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica – Ficha 869.

Prazo Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura.

Assinatura: 22/01/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 113/2.023
EDITAL Nº 84/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOSNº 23/2.023
TIPO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

OBJETO: Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP.

Considerando a finalização da fase de análise das amostras (09/01/2024) ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública da Tomada de Preços nº 23/2.023, a ser realizada no dia 01º de fevereiro de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2.024.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 37/2.023.
CONVITE Nº 04/2.023.
CONTRATO Nº 109/2.023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: ALFA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.939.307/0001-08.

Do Objeto: O presente ajuste tem por objeto o acréscimo quantitativo de Hora Homem do contrato original de prestação de serviços de Segurança Não Armada para cobertura dos eventos públicos e prédios da Administração Pública Municipal.

Dos Acréscimos: Fica acrescido a quantidade de 1.621 (Um mil seiscentos e vinte e um) unidades de Hora Homem, perfazendo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

Da Dotação Orçamentária: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$ 41.173,40 (Quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos), onerando a seguinte verba orçamentária: Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00 – Manutenção da Divisão de Vigilância Patrimonial: 06.183.0509.2011 – Ficha: 747.

Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” cumulado com o §1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula XIII do contrato original.

Data Assinatura: 25/01/2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Prazo Recursal

CERTIDÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2.023
EDITAL Nº 81/2.023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do CRAS em Simões, localizado no Distrito de Vila Simões.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 19 de janeiro de 2.024, o prazo para interposição de recurso contra a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 21/2.023.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2024.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

CERTIDÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2.023
EDITAL Nº 101/2.023
MODALIDADE CONVITE Nº 11/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da rodoviária, localizada neste Município de Cafelândia-SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 19 de janeiro de 2.024, o prazo para interposição de recurso contra a fase de habilitação do Convite nº 11/2.023.

Cafelândia-SP, 30 de janeiro de 2024.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO Nº 112/2023.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 22/2023.
EDITAL: Nº 83/2023.

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2.023** à empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.900, Bairro Residencial Vale Verde, Cep. 17.514-000, na cidade de Marília – SP, por ter ofertado a melhor técnica e preço.

Cafelândia- SP, 30 de janeiro de 2.024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO
Diretora Municipal de Educação

.....

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	109/2.023
Edital de Licitação	81/2.023
Modalidade	Tomada de Preços nº 21/2.023
Data da Sessão Pública	12/01/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do CRAS em Simões, localizado no Distrito de Vila Simões.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2.024.

MARIO HENRIQUE PAREIRA SIMÕES DE SOUZA
Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO Nº 112/2023.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 22/2023.

EDITAL: Nº 83/2023.

Face ao constante dos autos do **Processo n° 112/2.023**, **TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.023**, referente à Aquisição de material didático e pedagógico para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, do tipo “**TECNICA E PREÇO”,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.641.768/0001-68, no valor de **R$ 226.670,00** (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 30 de janeiro de 2.024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO
Diretora Municipal de Educação

.....

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	130/2.023
Edital de Licitação	101/2.023
Modalidade	Convite nº 11/2.023
Data da Sessão Pública	16/01/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da rodoviária, localizada neste Município de Cafelândia-SP.
Fundamento	Constatada a habilitação de dois participantes, e nos termos do artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93, e súmula 248 do TCU, não foi atingido o mínimo de três propostas válidas.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 24/2024

Considerando que o repasse ao Grupo de Portadores de Câncer de Cafelândia foi autorizado mediante a lei municipal nº 3.908/2023, o que satisfaz o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que essa transferência se efetivará sob a condição de uma subvenção, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Considerando que, neste município, não há nenhuma outra instituição habilitada a realizar o objeto pactuado, qual seja, prestar atendimento sócio assistencial para o munícipe portador de câncer e em situação de vulnerabilidade social que esteja sendo atendido tanto no âmbito municipal, quanto nos serviços prestados pela Casa de Apoio, situada no município de Jaú, próximo ao Hospital Amaral Carvalho, durante a realização dos tratamentos específicos, sempre tendo em vista a garantia de acesso a direitos sociais, bem como a inserção em programas, projetos e serviços no âmbito da Assistência Social, através de um atendimento humanizado e de qualidade, favorecendo a convivência familiar e comunitária.

Considerando que o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CAFELÂNDIA possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria.

Considerando que foi demonstrado que a execução terceirizada é mais vantajosa do que a realização direta.

Considerando por fim, que o artigo 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/14, estabelece expressamente que é considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiaria, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, observado o

disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

À vista do que antes se considerou, com base no artigo 31, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, torna público este ato de inexigibilidade de chamamento público, sem embargo de que se cumpram, fielmente, todas as outras disposições daquela lei na parceria com a Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cafelândia, podendo ser impugnada a inexigibilidade no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o § 2° do artigo 32, da Lei Federal n° 13.019/14.

Cafelândia, 30 de janeiro de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita do Município de Cafelândia

.....

Homologação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024.

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo n° 25/2024, referente à formalização da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei º 13.019/14, autorizando a formalização do Termo de Colaboração com a OSC CONFERÊNCIA DE SANTA IZABEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAFELÂNDIA, no valor de R$ 266.851,15 (R$ 84.000,00 - Recurso Próprio; R$ 140.000,00 – Emenda Impositiva (Recurso Próprio); e R$ 42.851,15 – Recurso Estadual).

Cafelândia- SP, 30 de janeiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

.....

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato Termo de Colaboração
Termo de Colaboração nº 01/2024
Processo Administrativo nº 25/2024

Partes: Município de Cafelândia e Conferência de Santa Izabel da Sociedade São Vicente de Paulo de Cafelândia.

Objeto: abrigo a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, moradores de Cafelândia, sem distinção quanto à origem, raça, sexo e cor, que proporcione atendimento integral em regime de abrigo provisório e/ou permanente, às pessoas idosas em situação de abandono ou com dificuldade na relação familiar, dependentes e/ou com diversos graus de dependência, por decorrência do avanço da idade ou problema de saúde, e que assegure aos mesmos convivência com familiares, amigos, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade.

Valor: R$ 266.851,15 (R$ 84.000,00 - Recurso Próprio; R$ 140.000,00 – Emenda impositiva (Recurso Próprio); e R$ 42.851,15 – Recurso Estadual).

Dotação: 3.3.50.39 – Termo de Colaboração – 08.241.0120.2032 – Conferência Santa Izabel da Soc. São Vicente de Paulo.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.740.492,70	2.528.161,16	2.683.330,67	2.828.447,13	2.705.641,21	3.007.781,10	2.621.728,21	2.755.801,64	2.706.612,78	2.701.468,36	2.947.751,22	5.014.999,18	34.242.215,36	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	17.930,00	47.045,38	29.045,38	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.020,76	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	18.147,58	217.770,96	0,00
Encargos Sociais	501.958,31	751.565,68	761.475,90	843.721,50	789.095,77	888.405,77	771.525,03	825.913,71	784.407,46	789.303,88	811.320,98	1.818.735,43	10.337.429,42	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	16.705,95	16.705,95	17.339,96	17.951,03	17.445,70	17.445,70	17.445,70	17.445,70	17.445,70	17.445,70	17.445,70	30.579,40	221.402,19	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	72.708,01	83.859,18	96.378,90	126.546,96	119.819,76	118.067,02	105.576,95	107.529,35	106.792,55	84.443,67	72.106,54	88.334,62	1.182.163,51	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	32.787,78	311,41	2.296,09	48.428,26	6.568,57	0,00	61.075,62	47.498,14	19.722,17	6.039,23	16.321,76	0,00	241.049,03	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.110,17	37.941,29	35.220,53	3.074,43	28.864,75	50.570,54	17.960,63	24.296,68	12.716,06	12.072,66	20.031,91	139.497,68	413.357,33	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.431.840,50	3.483.737,63	3.643.235,01	3.897.316,89	3.696.583,34	4.100.417,71	3.613.459,72	3.796.632,80	3.665.844,30	3.628.921,08	3.903.125,69	7.110.293,89	46.971.408,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	32.787,78	311,41	2.296,09	48.428,26	6.568,57	0,00	61.075,62	47.498,14	19.722,17	6.039,23	16.321,76	0,00	241.049,03	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	65.967,98	70.308,00	70.308,00	70.308,00	71.280,00	77.772,00	79.268,00	83.249,01	85.962,80	95.075,19	90.239,60	77.175,99	936.914,57	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	98.755,76	70.619,41	72.604,09	118.736,26	77.848,57	77.772,00	140.343,62	130.747,15	105.684,97	101.114,42	106.561,36	77.175,99	1.177.963,60	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.333.084,74	3.413.118,22	3.570.630,92	3.778.580,63	3.618.734,77	4.022.645,71	3.473.116,10	3.665.885,65	3.560.159,33	3.527.806,66	3.796.564,33	7.033.117,90	45.793.444,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.693.671,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	234.610,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.459.060,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	45.793.444,96	49,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.927.892,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.431.498,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.935.103,43	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.556.245,39	16.914.384,71	16.301.062,04	16.416.567,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.738.111,82	10.220.968,85	9.733.143,25	10.019.756,53
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	5.942.209,98	5.942.209,98	5.942.209,98	5.813.546,66
Outras Dívidas	875.923,59	751.205,88	625.708,81	583.263,82
DEDUÇÕES (II)	8.495.465,70	16.885.246,45	12.862.568,08	9.229.255,12
Ativo Disponível	15.749.955,68	18.301.786,54	13.783.341,41	10.514.079,47
Haveres Financeiros	1.098.408,67	1.530.422,63	1.964.392,72	1.120.664,79
(-) Restos a Pagar Processados	7.510.819,10	2.244.474,59	2.171.978,35	1.529.120,56
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	842.079,55	702.488,13	713.187,70	876.368,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	9.060.779,69	29.138,26	3.438.493,96	7.187.311,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	92.598.462,94	92.728.027,53	91.792.125,51	92.459.060,56
% da DC sobre a RCL	18,96	18,24	17,76	17,76
% da DCL sobre a RCL	9,79	0,03	3,75	7,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	111.118.155,53	111.273.633,04	110.150.550,61	110.950.872,67
Detalhamento da Dívida Contratual	10.738.111,82	10.220.968,85	9.733.143,25	10.019.756,53
Parcelamentos de Dívidas	10.738.111,82	10.220.968,85	9.733.143,25	10.019.756,53
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.669.475,78	6.464.745,16	6.254.703,99	6.530.047,92
Previdenciárias	6.669.475,78	6.464.745,16	6.254.703,99	6.530.047,92
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	4.068.636,04	3.756.223,69	3.478.439,26	3.489.708,61
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.840.561,06	2.047.088,47	1.540.658,78	67.585,10
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	9.743,56	53.246,88	71.655,88	9.743,56
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	2.830.817,50	1.993.841,59	1.469.002,90	57.841,54
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	92.940.824,54	93.097.889,45	91.839.333,40	92.693.671,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	342.361,60	369.861,92	47.207,89	234.610,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	92.598.462,94	92.728.027,53	91.792.125,51	92.459.060,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.371.661,85	20.400.166,06	20.194.267,61	20.340.993,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	18.334.495,66	18.360.149,45	18.174.840,85	18.306.893,99

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	92.693.671,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	234.610,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.459.060,56	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.793.449,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	13.314.104,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.472.134,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.161.320,19	1.488.567,27	4.840.005,13	0,00	-1.446.308,34	0,00	-2.720.943,87	1.320.891,67	0,00	-4.041.835,54
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.324.981,57	1.488.567,27	4.823.005,13	0,00	-8.525,40	0,00	-4.978.065,43	1.283.231,67	0,00	-6.261.297,10
Outros Recursos não Vinculados	836.338,62	0,00	17.000,00	0,00	-1.437.782,94	0,00	2.257.121,56	37.660,00	0,00	2.219.461,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.699.939,70	4.561,16	858.498,41	0,00	2.322.676,92	0,00	5.514.203,21	2.249.908,52	0,00	3.264.294,69
Recursos Vinculados à Educação	1.525.890,14	189,50	349.984,46	0,00	0,00	0,00	1.175.716,18	650.890,28	0,00	524.825,90
Transferências do FUNDEB	292.743,46	0,00	241.743,46	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.233.146,68	189,50	108.241,00	0,00	0,00	0,00	1.124.716,18	650.890,28	0,00	473.825,90
Recursos Vinculados à Saúde	2.429.673,29	3.944,20	361.563,53	0,00	0,00	0,00	2.064.165,56	585.160,61	0,00	1.479.004,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.163.613,99	3.944,20	361.563,53	0,00	0,00	0,00	1.798.106,26	92.061,20	0,00	1.706.045,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	266.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.059,30	493.099,41	0,00	-227.040,11
Recursos Vinculados à Assistência Social	266.080,11	427,46	17.929,37	0,00	0,00	0,00	247.723,28	1.112,47	0,00	246.610,81
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.047.363,34	0,00	129.021,05	0,00	0,00	0,00	1.918.342,29	743.188,08	0,00	1.175.154,21
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	805.139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.139,80	681.463,03	0,00	123.676,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.242.223,54	0,00	129.021,05	0,00	0,00	0,00	1.113.202,49	61.725,05	0,00	1.051.477,44
Demais Vinculações Legais	616.106,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.106,95	269.557,08	0,00	346.549,87
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	614.556,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.556,21	269.557,08	0,00	344.999,13
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.550,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,74	0,00	0,00	1.550,74
Recursos Extraorçamentários	1.704.853,04	0,00	0,00	0,00	2.322.676,92	0,00	-617.823,88	0,00	0,00	-617.823,88
Outras Vinculações	109.972,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.972,83	0,00	0,00	109.972,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.861.259,89	1.493.128,43	5.698.503,54	0,00	876.368,58	0,00	2.793.259,34	3.570.800,19	0,00	-777.540,85

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	92.693.671,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.459.060,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.459.060,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.208.321,44	51,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	55.475.436,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	52.701.664,52	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.927.892,71	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.187.311,89	7,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	110.950.872,67	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.340.993,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.793.449,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.472.134,24	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.570.800,19	-777.540,85

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.322.999,28	31.216,45	1.354.215,73
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	345.212,72	7.802,87	353.015,59
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	654.161,00	44.247,76	698.408,76
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.766.283,98	439.613,28	2.205.897,26
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	70.668,47	14.782,99	85.451,46
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	4.033.070,98	357.867,40	4.390.938,38
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	69.461,72	3.786,56	73.248,28
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	3.988,48	121,34	4.109,82
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.997,41	154,55	2.151,96
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	66.692,14	3.132,88	69.825,02
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.956,72	63,12	2.019,84
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Expediente	11.016,85	877,14	11.893,99
1121.01.0.1.00.08	SAE - Aprovação de Projetos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	3.548,74	388,13	3.936,87
1121.01.0.1.00.10	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	102,78	0,00	102,78
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	4.141,84	153,54	4.295,38
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	508.989,22	14.250,74	523.239,96
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	75.166,57	2.094,08	77.260,65
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	28.619,84	2.289,50	30.909,34
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	12.115,82	327,30	12.443,12
	Sub Total	8.980.194,56	923.169,63	9.903.364,19
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	24.919.683,90	3.913.198,16	28.832.882,06
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.205.542,91	0,00	1.205.542,91
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	2.075.636,18	223.154,17	2.298.790,35
	Sub Total	28.200.862,99	4.136.352,33	32.337.215,32
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	23.555.206,45	2.318.201,92	25.873.408,37
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.345.139,29	158.749,88	4.503.889,17
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	135.845,72	13.662,52	149.508,24
	Sub Total	28.036.191,46	2.490.614,32	30.526.805,78
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	4.569,34	2.691,14	7.260,48
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	46.887,63	4.775,28	51.662,91
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	1.498,07	149,41	1.647,48
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	24,76	0,00	24,76
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	2.401,41	1.452,29	3.853,70
	Sub Total	55.381,21	9.068,12	64.449,33
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	289.769,14	42.495,79	332.264,93
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	51.445,03	9.092,23	60.537,26
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	180.180,68	5.527,27	185.707,95
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	31.544,00	3.274,70	34.818,70
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA	28.341,77	3.932,10	32.273,87
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL.	7.862,48	1.824,50	9.686,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	MONETÁRIA			
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	188,61	0,00	188,61
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	83,96	0,00	83,96
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	123.275,20	16.161,33	139.436,53
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONETÁRI	20.067,11	3.034,20	23.101,31
	Sub Total	732.757,98	85.342,12	818.100,10
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.932,86	1.854,65	39.787,51
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	28.419,92	465,82	28.885,74
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.477,39	364,99	5.842,38
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37,84	0,00	37,84
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	17.430,05	870,76	18.300,81
	Sub Total	89.298,06	3.556,22	92.854,28
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.946.622,85	-1.085.009,87	-12.031.632,72
	Sub Total	-10.946.622,85	-1.085.009,87	-12.031.632,72
	Total	55.148.063,41	6.563.092,87	61.711.156,28

CAFELANDIA, 31 de dezembro de 2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

WILSON GOMES
CONTADOR

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	121.726.128,00	121.828.128,00	121.828.128,00	105.762.895,76	16.065.232,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.476.400,00	12.476.400,00	12.476.400,00	10.878.767,90	1.597.632,10
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	745.603,47	745.603,47	745.603,47	1.503.522,96	-757.919,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.546.757,00	5.546.757,00	5.546.757,00	4.827.693,62	719.063,38
Transferências correntes	102.081.967,53	102.183.967,53	102.183.967,53	87.876.251,74	14.307.715,79
Outras Receitas Correntes	875.400,00	875.400,00	875.400,00	676.659,54	198.740,46
RECEITAS DE CAPITAL	14.385.872,00	16.045.920,50	16.045.920,50	3.874.935,97	12.170.984,53
Operações de Crédito	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	627.550,00	627.550,00	627.550,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.385.872,00	6.418.370,50	6.418.370,50	3.247.385,97	3.170.984,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.692.000,00	14.692.000,00	14.692.000,00	12.031.632,72	2.660.367,28
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	121.420.000,00	123.182.048,50	123.182.048,50	97.606.199,01	25.575.849,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	121.420.000,00	123.182.048,50	123.182.048,50	97.606.199,01	25.575.849,49
DÉFICIT (IV)				4.796.753,39	
TOTAL (V) = (III + IV)	121.420.000,00	123.182.048,50	123.182.048,50	102.402.952,40	25.575.849,49

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	95.037.849,12	10.327.447,22	105.365.296,34	96.358.432,20	95.130.303,67	89.536.356,70	9.006.864,14	1.228.128,53	5.593.946,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.349.048,50	2.893.354,81	51.242.403,31	48.270.264,28	48.270.264,28	44.467.567,08	2.972.139,03	0,00	3.802.697,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.658.800,62	7.464.092,41	54.122.893,03	48.088.167,92	46.860.039,39	45.068.789,62	6.034.725,11	1.228.128,53	1.791.249,77
DESPESAS DE CAPITAL	26.282.150,88	-1.301.367,66	24.980.783,22	9.615.320,39	7.272.648,73	7.168.092,16	15.365.462,83	2.342.671,66	104.556,57
INVESTIMENTOS	23.525.450,72	-443.367,66	23.082.083,06	7.814.453,82	5.471.782,16	5.367.225,59	15.267.629,24	2.342.671,66	104.556,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.756.700,16	-858.000,00	1.898.700,16	1.800.866,57	1.800.866,57	1.800.866,57	97.833,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	121.420.000,00	8.926.079,56	130.346.079,56	105.973.752,59	102.402.952,40	96.704.448,86	24.372.326,97	3.570.800,19	5.698.503,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	121.420.000,00	8.926.079,56	130.346.079,56	105.973.752,59	102.402.952,40	96.704.448,86	24.372.326,97	3.570.800,19	5.698.503,54
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	121.420.000,00	8.926.079,56	130.346.079,56	105.973.752,59	102.402.952,40	96.704.448,86	24.372.326,97	3.570.800,19	5.698.503,54

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	627.550,00	751.421,16	-123.871,16
Receita de Alienação de Bens Móveis	627.550,00	627.550,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	123.871,16	-123.871,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.436.641,47	1.054.279,86	784.722,78	784.722,78	269.557,08	0,00	382.361,61
Despesas de Capital	1.436.641,47	1.054.279,86	784.722,78	784.722,78	269.557,08	0,00	382.361,61
Investimentos	1.436.641,47	1.054.279,86	784.722,78	784.722,78	269.557,08	0,00	382.361,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	821.792,61	-33.301,62	788.490,99

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.330.300,00	11.330.300,00	9.828.852,66	86,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.295.000,00	2.295.000,00	2.147.081,50	93,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.300,00	1.000.300,00	698.408,76	69,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.315.000,00	6.315.000,00	4.692.013,68	74,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	2.291.348,72	133,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.460.000,00	74.460.000,00	61.658.478,19	82,81
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	28.832.882,06	83,57
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	2.298.790,35	127,71
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.503.889,17	112,60
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	25.873.408,37	76,10
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	149.508,24	93,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.790.300,00	85.790.300,00	71.487.330,85	83,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.934.407,98	10.526.739,64	9.302.905,63	88,37	8.778.943,05	83,40	8.077.368,28	76,73	523.962,58
Despesas Correntes	10.402.433,40	9.993.175,08	9.208.022,01	92,14	8.750.882,09	87,57	8.049.307,32	80,55	457.139,92
Despesas de Capital	531.974,58	533.564,56	94.883,62	17,78	28.060,96	5,26	28.060,96	5,26	66.822,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.855.150,02	5.864.667,64	5.864.667,64	100,00	5.864.667,64	100,00	5.864.667,64	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.855.150,02	5.864.667,64	5.864.667,64	100,00	5.864.667,64	100,00	5.864.667,64	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.171.910,65	4.133.933,14	3.042.449,34	73,60	2.925.026,02	70,76	2.699.876,04	65,31	117.423,32
Despesas Correntes	3.411.533,06	3.150.102,75	2.760.913,50	87,65	2.717.466,98	86,27	2.544.317,00	80,77	43.446,52
Despesas de Capital	760.377,59	983.830,39	281.535,84	28,62	207.559,04	21,10	155.559,04	15,81	73.976,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	933.803,52	928.803,52	865.447,13	93,18	865.325,13	93,17	808.046,86	87,00	122,00
Despesas Correntes	790.500,00	785.500,00	758.449,13	96,56	758.327,13	96,54	701.048,86	89,25	122,00
Despesas de Capital	143.303,52	143.303,52	106.998,00	74,67	106.998,00	74,67	106.998,00	74,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	941.000,00	379.996,00	293.681,49	77,29	293.681,49	77,29	275.414,09	72,48	0,00
Despesas Correntes	937.500,00	376.496,00	293.681,49	78,00	293.681,49	78,00	275.414,09	73,15	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	195.000,00	256.000,00	243.447,03	95,10	228.994,31	89,45	210.197,40	82,11	14.452,72
Despesas Correntes	195.000,00	256.000,00	243.447,03	95,10	228.994,31	89,45	210.197,40	82,11	14.452,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.450.200,00	1.714.420,00	1.593.675,41	92,96	1.593.675,41	92,96	1.466.773,50	85,56	0,00
Despesas Correntes	1.445.200,00	1.711.420,00	1.593.095,41	93,09	1.593.095,41	93,09	1.466.193,50	85,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	580,00	19,33	580,00	19,33	580,00	19,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.481.472,17	23.804.559,94	21.206.273,67	89,08	20.550.313,05	86,33	19.402.343,81	81,51	655.960,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.206.273,67	20.550.313,05	19.402.343,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.206.273,67	20.550.313,05	19.402.343,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.723.099,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	10.483.174,04	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,66		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.779.496,38	7.369.496,38	7.654.012,78	103,86
Proveniente da União	6.020.746,26	6.020.746,26	6.548.860,11	108,77
Proveniente dos Estados	758.750,12	1.348.750,12	1.105.152,67	81,94
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.300,00	7.300,00	5.545,89	75,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.786.796,38	7.376.796,38	7.659.558,67	103,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.092.453,10	5.726.980,13	4.261.670,38	74,41	3.919.168,14	68,43	3.681.877,56	64,29	342.502,24
Despesas Correntes	2.792.453,10	4.237.279,80	3.427.092,90	80,88	3.387.786,20	79,95	3.150.636,62	74,36	39.306,70
Despesas de Capital	300.000,00	1.489.700,33	834.577,48	56,02	531.381,94	35,67	531.240,94	35,66	303.195,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.141.130,96	2.712.770,45	2.671.104,05	98,46	2.671.104,05	98,46	2.671.104,05	98,46	0,00
Despesas Correntes	2.141.130,96	2.712.770,45	2.671.104,05	98,46	2.671.104,05	98,46	2.671.104,05	98,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	935.881,08	2.727.036,66	2.434.934,45	89,29	1.955.683,28	71,71	1.879.684,39	68,93	479.251,17
Despesas Correntes	935.881,08	1.535.994,33	1.271.684,43	82,79	1.220.006,93	79,43	1.144.008,04	74,48	51.677,50
Despesas de Capital	0,00	1.191.042,33	1.163.250,02	97,67	735.676,35	61,77	735.676,35	61,77	427.573,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	212.000,00	238.801,36	7.010,75	2,94	7.010,75	2,94	7.010,75	2,94	0,00
Despesas Correntes	8.400,00	26.201,36	7.010,75	26,76	7.010,75	26,76	7.010,75	26,76	0,00
Despesas de Capital	203.600,00	212.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.331,24	398.827,49	345.026,61	86,51	345.026,61	86,51	296.752,55	74,41	0,00
Despesas Correntes	317.331,24	398.827,49	345.026,61	86,51	345.026,61	86,51	296.752,55	74,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.555,38	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.555,38	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.698.796,38	11.806.971,47	9.721.841,62	82,34	8.900.088,21	75,38	8.538.524,68	72,32	821.753,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.026.861,08	16.253.719,77	13.564.576,01	83,46	12.698.111,19	78,12	11.759.245,84	72,35	866.464,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.996.280,98	8.577.438,09	8.535.771,69	99,51	8.535.771,69	99,51	8.535.771,69	99,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.107.791,73	6.860.969,80	5.477.383,79	79,83	4.880.709,30	71,14	4.579.560,43	66,75	596.674,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.145.803,52	1.167.604,88	872.457,88	74,72	872.335,88	74,71	815.057,61	69,81	122,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.258.331,24	778.823,49	638.708,10	82,01	638.708,10	82,01	572.166,64	73,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	195.000,00	256.000,00	243.447,03	95,10	228.994,31	89,45	210.197,40	82,11	14.452,72
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.450.200,00	1.716.975,38	1.595.770,79	92,94	1.595.770,79	92,94	1.468.868,88	85,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.180.268,55	35.611.531,41	30.928.115,29	86,85	29.450.401,26	82,70	27.940.868,49	78,46	1.477.714,03

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	121.420.000,00
Previsão Atualizada	123.182.048,50
Receitas Realizadas	97.606.199,01
Déficit Orçamentário	4.796.753,39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	121.420.000,00
Créditos Adicionais	8.926.079,56
Dotação Atualizada	130.346.079,56
Despesas Empenhadas	105.973.752,59
Despesas Liquidadas	102.402.952,40
Despesas Pagas	96.704.448,86
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	105.973.752,59
Despesas Liquidadas	102.402.952,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	92.693.671,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.459.060,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.459.060,56

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.894.003,31	-4.440.171,54	64,41
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.600.000,00	-1.155.112,51	-25,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.510.819,10	690.583,41	5.327.296,76	1.492.938,93
Poder Executivo	7.484.613,17	690.583,41	5.301.090,83	1.492.938,93
Poder Legislativo	26.205,93	0,00	26.205,93	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.830.817,50	1.984.949,68	845.678,32	189,50
Poder Executivo	2.830.817,50	1.984.949,68	845.678,32	189,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.341.636,60	2.675.533,09	6.172.975,08	1.493.128,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.045.080,87	25,00	30,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.380.318,98	70,00	100,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	9.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	9.615.320,39	15.365.462,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	751.421,16	-123.871,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.054.279,86	382.361,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.206.273,67	15,00	29,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.420.000,00	130.346.079,56	16.535.317,76	105.973.752,59	100,00	24.372.326,97	20.629.270,57	102.402.952,40	100,00	3.570.800,19	3.570.800,19
Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	528.462,16	1.993.689,65	1,88	526.310,35	576.640,19	1.936.037,61	1,89	57.652,04	57.652,04
Ação Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	528.462,16	1.993.689,65	1,88	526.310,35	576.640,19	1.936.037,61	1,89	57.652,04	57.652,04
Essencial à Justiça	700.000,00	779.667,50	170.833,25	771.507,93	0,73	8.159,57	185.237,78	771.507,93	0,75	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	700.000,00	779.667,50	170.833,25	771.507,93	0,73	8.159,57	185.237,78	771.507,93	0,75	0,00	0,00
Administração	8.961.146,20	8.501.122,09	1.155.305,51	7.927.524,18	7,48	573.597,91	1.676.966,03	7.835.210,76	7,65	92.313,42	92.313,42
Administração Geral	4.995.546,20	4.546.172,09	712.945,12	4.234.220,42	4,00	311.951,67	885.446,16	4.167.003,82	4,07	67.216,60	67.216,60
Administração Financeira	604.500,00	648.700,00	117.522,06	611.454,77	0,58	37.245,23	117.522,06	611.454,77	0,60	0,00	0,00
Controle Interno	111.000,00	92.150,00	13.587,73	70.720,88	0,07	21.429,12	13.587,73	70.720,88	0,07	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	169.500,00	19.000,00	-3.517,05	9.109,59	0,01	9.890,41	829,45	9.109,59	0,01	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.631.100,00	1.833.100,00	106.196,80	1.798.202,02	1,70	34.897,98	420.537,29	1.794.452,02	1,75	3.750,00	3.750,00
Administração de Receitas	716.000,00	593.000,00	87.133,96	557.153,71	0,53	35.846,29	86.773,86	540.045,61	0,53	17.108,10	17.108,10
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	733.500,00	769.000,00	121.436,89	646.662,79	0,61	122.337,21	152.269,48	642.424,07	0,63	4.238,72	4.238,72
Segurança Pública	2.061.000,00	1.330.855,00	166.958,86	1.165.199,44	1,10	165.655,56	239.853,82	1.164.625,61	1,14	573,83	573,83
Policiamento	180.000,00	183.000,00	20.565,28	179.689,60	0,17	3.310,40	20.565,28	179.689,60	0,18	0,00	0,00
Defesa Civil	72.000,00	51.300,00	1.667,21	16.093,04	0,02	35.206,96	6.206,23	15.710,64	0,02	382,40	382,40
Informação e Inteligência	1.809.000,00	1.096.555,00	144.726,37	969.416,80	0,91	127.138,20	213.082,31	969.225,37	0,95	191,43	191,43
Assistência Social	3.973.711,95	4.757.527,25	698.617,43	3.809.442,60	3,59	948.084,65	888.081,18	3.781.640,13	3,69	27.802,47	27.802,47
Assistência ao Idoso	303.204,49	329.084,49	40.123,04	296.502,05	0,28	32.582,44	71.277,66	296.048,50	0,29	453,55	453,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	989.635,00	1.163.941,04	123.256,38	969.101,25	0,91	194.839,79	198.524,17	969.101,25	0,95	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.680.872,46	3.264.501,72	535.238,01	2.543.839,30	2,40	720.662,42	618.279,35	2.516.490,38	2,46	27.348,92	27.348,92
Saúde	30.180.268,55	35.611.531,41	5.437.115,90	30.928.115,29	29,18	4.683.416,12	5.792.543,25	29.450.401,26	28,76	1.477.714,03	1.477.714,03
Administração Geral	1.450.200,00	1.716.975,38	82.577,80	1.595.770,79	1,51	121.204,59	375.177,80	1.595.770,79	1,56	0,00	0,00
Atenção Básica	14.026.861,08	16.253.719,77	3.035.787,85	13.564.576,01	12,80	2.689.143,76	2.769.019,94	12.698.111,19	12,40	866.464,82	866.464,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.996.280,98	8.577.438,09	1.092.840,62	8.535.771,69	8,05	41.666,40	1.301.268,74	8.535.771,69	8,34	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.107.791,73	6.860.969,80	874.252,50	5.477.383,79	5,17	1.383.586,01	969.587,95	4.880.709,30	4,77	596.674,49	596.674,49
Vigilância Sanitária	1.145.803,52	1.167.604,88	169.470,37	872.457,88	0,82	295.147,00	169.803,73	872.335,88	0,85	122,00	122,00
Vigilância Epidemiológica	1.258.331,24	778.823,49	156.677,97	638.708,10	0,60	140.115,39	161.793,57	638.708,10	0,62	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	195.000,00	256.000,00	25.508,79	243.447,03	0,23	12.552,97	45.891,52	228.994,31	0,22	14.452,72	14.452,72
Trabalho	552.000,00	628.410,00	145.728,00	628.410,00	0,59	0,00	151.728,00	628.410,00	0,61	0,00	0,00
Empregabilidade	528.000,00	604.410,00	145.728,00	604.410,00	0,57	0,00	145.728,00	604.410,00	0,59	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,02	0,00	6.000,00	24.000,00	0,02	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	32.246.856,76	33.385.799,07	4.979.450,27	29.275.076,24	27,62	4.110.722,83	6.700.894,63	28.514.255,30	27,85	760.820,94	760.820,94
Administração Geral	2.575.900,00	2.519.360,00	207.632,90	2.337.270,86	2,21	182.089,14	579.589,38	2.317.328,86	2,26	19.942,00	19.942,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	200.123,38	0,00	0,00	0,00	200.123,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	13.879.758,00	16.717.455,88	2.412.524,74	14.668.681,87	13,84	2.048.774,01	3.087.724,54	14.031.409,86	13,70	637.272,01	637.272,01
Ensino Médio	1.582.816,00	1.365.949,39	-36.264,62	1.123.161,33	1,06	242.788,06	204.639,42	1.122.679,83	1,10	481,50	481,50
Ensino Profissional	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.370.116,76	1.066.732,19	-175.092,92	861.071,08	0,81	205.661,11	195.138,58	861.071,08	0,84	0,00	0,00
Educação Infantil	12.359.046,00	11.307.572,79	2.555.173,03	10.149.563,38	9,58	1.158.009,41	2.615.813,76	10.046.437,95	9,81	103.125,43	103.125,43
Educação de Jovens e Adultos	278.220,00	207.605,44	15.477,14	135.327,72	0,13	72.277,72	17.988,95	135.327,72	0,13	0,00	0,00
Cultura	1.596.500,00	4.235.777,32	152.140,16	2.980.516,74	2,81	1.255.260,58	507.978,81	2.975.786,74	2,91	4.730,00	4.730,00
Difusão Cultural	1.596.500,00	4.235.777,32	152.140,16	2.980.516,74	2,81	1.255.260,58	507.978,81	2.975.786,74	2,91	4.730,00	4.730,00
Urbanismo	10.531.986,77	11.111.187,17	937.252,63	8.690.663,51	8,20	2.420.523,66	1.074.655,18	8.057.255,13	7,87	633.408,38	633.408,38
Infra-Estrutura Urbana	7.810.267,61	8.192.083,91	609.796,98	6.326.740,15	5,97	1.865.343,76	772.860,69	6.103.282,52	5,96	223.457,63	223.457,63
Serviços Urbanos	1.936.719,16	2.540.290,13	275.871,65	2.131.130,28	2,01	409.159,85	248.451,20	1.721.179,53	1,68	409.950,75	409.950,75
Transportes Coletivos Urbanos	785.000,00	378.813,13	51.584,00	232.793,08	0,22	146.020,05	53.343,29	232.793,08	0,23	0,00	0,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	-800,00	5.530,00	0,01	34.470,00	-800,00	5.530,00	0,01	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	-800,00	5.530,00	0,01	34.470,00	-800,00	5.530,00	0,01	0,00	0,00
Saneamento	15.216.466,14	13.833.353,95	752.162,64	5.192.472,58	4,90	8.640.881,37	1.235.872,67	4.980.594,59	4,86	211.877,99	211.877,99
Saneamento Básico Urbano	15.216.466,14	13.833.353,95	752.162,64	5.192.472,58	4,90	8.640.881,37	1.235.872,67	4.980.594,59	4,86	211.877,99	211.877,99
Gestão Ambiental	1.023.000,00	1.641.438,00	158.752,09	1.611.203,77	1,52	30.234,23	213.638,53	1.611.203,77	1,57	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.023.000,00	1.641.438,00	158.752,09	1.611.203,77	1,52	30.234,23	213.638,53	1.611.203,77	1,57	0,00	0,00
Agricultura	897.000,00	1.678.700,00	101.493,16	1.608.513,04	1,52	70.186,96	138.470,71	1.608.513,04	1,57	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	897.000,00	1.678.700,00	101.493,16	1.608.513,04	1,52	70.186,96	138.470,71	1.608.513,04	1,57	0,00	0,00
Indústria	137.000,00	19.000,00	-557,40	7.186,60	0,01	11.813,40	-557,40	7.186,60	0,01	0,00	0,00
Promoção Industrial	137.000,00	19.000,00	-557,40	7.186,60	0,01	11.813,40	-557,40	7.186,60	0,01	0,00	0,00
Comércio e Serviços	372.500,00	431.600,00	71.364,47	401.256,23	0,38	30.343,77	97.877,45	401.256,23	0,39	0,00	0,00
Serviços Financeiros	296.000,00	409.000,00	71.364,47	397.441,23	0,38	11.558,77	97.877,45	397.441,23	0,39	0,00	0,00
Turismo	76.500,00	22.600,00	0,00	3.815,00	0,00	18.785,00	0,00	3.815,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.088.716,66	2.254.896,47	230.747,58	1.901.556,05	1,79	353.340,42	266.257,28	1.883.790,05	1,84	17.766,00	17.766,00
Administração Geral	660.000,00	390.400,00	84.376,46	367.548,24	0,35	22.851,76	87.966,46	367.548,24	0,36	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.428.716,66	1.864.496,47	146.371,12	1.534.007,81	1,45	330.488,66	178.290,82	1.516.241,81	1,48	17.766,00	17.766,00
Desporto e Lazer	1.903.530,15	1.862.577,32	159.343,78	1.467.713,22	1,38	394.864,10	192.985,19	1.181.572,13	1,15	286.141,09	286.141,09
Alimentação e Nutrição	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.846.530,15	1.862.577,32	159.343,78	1.467.713,22	1,38	394.864,10	192.985,19	1.181.572,13	1,15	286.141,09	286.141,09
Encargos Especiais	5.318.316,82	5.722.637,01	690.947,27	5.608.175,52	5,29	114.461,49	690.947,27	5.608.175,52	5,48	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.336.700,16	3.593.700,16	452.693,14	3.485.055,87	3,29	108.644,29	452.693,14	3.485.055,87	3,40	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	981.616,66	2.128.936,85	238.254,13	2.123.119,65	2,00	5.817,20	238.254,13	2.123.119,65	2,07	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.420.000,00	130.346.079,56	16.535.317,76	105.973.752,59	100,00	24.372.326,97	20.629.270,57	102.402.952,40	100,00	3.570.800,19	3.570.800,19

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.491.500,78	8.767.931,17	7.901.904,94	7.805.768,51	9.972.599,88	7.523.367,20	8.575.407,68	7.997.654,22	7.833.553,99	10.298.300,16	8.886.023,89	10.708.883,34	105.762.895,76
Receita Tributária	733.911,33	588.979,09	790.856,76	1.607.873,08	759.732,54	777.175,17	981.704,13	948.931,72	838.926,24	860.371,03	969.170,72	1.021.136,09	10.878.767,90
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	154.338,10	126.007,39	168.580,42	132.763,29	160.472,37	131.297,17	128.052,68	122.441,58	90.905,08	90.239,59	79.286,46	119.138,83	1.503.522,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	255.981,07	417.347,62	338.072,85	312.058,29	368.177,99	321.890,95	406.398,43	455.412,48	408.408,23	488.767,97	485.610,88	569.566,86	4.827.693,62
Transferências Correntes	8.322.869,70	7.612.454,37	6.583.836,45	5.732.143,21	8.511.725,52	6.117.554,23	7.029.786,31	6.405.532,09	6.473.191,51	8.822.917,73	7.333.487,45	8.930.753,17	87.876.251,74
Outras Transferências Correntes	24.400,58	23.142,70	20.558,46	20.930,64	172.491,46	175.449,68	29.466,13	65.336,35	22.122,93	36.003,84	18.468,38	68.288,39	676.659,54
DEDUÇÕES (II)	1.329.013,46	1.189.647,74	1.013.733,43	892.571,50	1.256.543,78	954.595,04	929.278,62	984.629,16	934.830,62	1.314.016,76	1.030.914,74	1.239.449,87	13.069.224,72
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.258.705,46	1.142.775,74	919.989,43	822.263,50	1.185.263,78	867.475,04	842.158,62	897.509,16	845.070,62	1.224.256,76	941.154,74	1.085.009,87	12.031.632,72
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	70.308,00	46.872,00	93.744,00	70.308,00	71.280,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	89.760,00	89.760,00	89.760,00	154.440,00	1.037.592,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.162.487,32	7.578.283,43	6.888.171,51	6.913.197,01	8.716.056,10	6.568.772,16	7.646.129,06	7.013.025,06	6.898.723,37	8.984.283,40	7.855.109,15	9.469.433,47	92.693.671,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	18.719,08	2.654,60	3.425,17	2.701,47	3.321,35	3.191,86	3.198,27	4.960,37	4.792,37	180.017,68	4.412,21	3.216,05	234.610,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.143.768,24	7.575.628,83	6.884.746,34	6.910.495,54	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	7.850.696,94	9.466.217,42	92.459.060,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.143.768,24	7.575.628,83	6.884.746,34	6.910.495,54	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	7.850.696,94	9.466.217,42	92.459.060,56

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	121.045.424,53	121.147.424,53	104.318.611,04
Receita Tributária	12.476.400,00	12.476.400,00	10.878.767,90
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	64.900,00	64.900,00	59.238,24
Receita Patrimonial	745.603,47	745.603,47	1.503.522,96
(-) Aplicações Financeiras	680.703,47	680.703,47	1.444.284,72
Transferências Correntes	102.081.967,53	102.183.967,53	87.876.251,74
Demais Receitas Correntes	6.422.157,00	6.422.157,00	5.504.353,16
Diversas Receitas Correntes	6.422.157,00	6.422.157,00	5.504.353,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.385.872,00	16.045.920,50	3.874.935,97
Operações de Crédito (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	627.550,00	627.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	627.550,00	627.550,00
Transferências de Capital	5.385.872,00	6.418.370,50	3.247.385,97
Convênios	5.385.872,00	6.118.370,50	2.709.430,65
Outras Transferências de Capital	0,00	300.000,00	537.955,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	5.385.872,00	7.045.920,50	3.874.935,97
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.692.000,00	14.692.000,00	12.031.632,72
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	111.739.296,53	113.501.345,03	96.161.914,29

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	95.037.849,12	105.365.296,34	95.130.303,67
Pessoal e Encargos Sociais	48.349.048,50	51.242.403,31	48.270.264,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.658.800,62	54.122.893,03	46.860.039,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	95.007.849,12	105.365.296,34	95.130.303,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	26.282.150,88	24.980.783,22	7.272.648,73
Investimentos	23.525.450,72	23.082.083,06	5.471.782,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.756.700,16	1.898.700,16	1.800.866,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	23.525.450,72	23.082.083,06	5.471.782,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	118.633.299,84	128.447.379,40	100.602.085,83
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.894.003,31	-14.946.034,37	-4.440.171,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2023
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.894.003,31

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Set a Out/2023	Nov a Dez/2023
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.556.245,39	15.960.009,49	16.416.567,01
DEDUÇÕES (II)	8.495.465,70	12.022.574,13	9.229.255,12
Ativo Disponível	15.749.955,68	12.729.810,54	10.514.079,47
Haveres Financeiros	1.098.408,67	2.178.392,72	1.120.664,79
(-) Restos a Pagar Processados	7.510.819,10	2.171.978,35	1.529.120,56
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	842.079,55	713.650,78	876.368,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.060.779,69	3.937.435,36	7.187.311,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.738.111,82	9.455.141,51	10.019.756,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.677.332,13	-5.517.706,15	-2.832.444,64

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Dez/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.685.261,51	-1.155.112,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.600.000,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.241.137,99	5.269.681,11	5.327.296,76	690.583,41	1.492.938,93	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	1.984.949,68	189,50	1.493.128,43
01	LEGISLATIVO	0,00	26.205,93	26.205,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	26.205,93	26.205,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	2.241.137,99	5.243.475,18	5.301.090,83	690.583,41	1.492.938,93	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	1.984.949,68	189,50	1.493.128,43
0201	GABINETE DO PREFEITO	344.578,44	223.896,11	223.836,92	57.151,65	287.485,98	0,00	5.313,00	5.313,00	5.313,00	0,00	0,00	287.485,98
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	344.346,52	1.175.231,25	1.172.285,23	130.916,38	216.376,16	232,00	700.349,27	109.984,29	109.984,29	590.596,98	0,00	216.376,16
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	409.815,04	2.084.476,04	2.084.436,04	49.547,45	360.307,59	0,00	98.900,15	90.781,39	90.591,89	8.118,76	189,50	360.497,09
0204	DIRETORIA M. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVI	269.931,15	335.927,96	333.643,17	94.244,01	177.971,93	0,00	27.312,78	4.242,50	4.242,50	23.070,28	0,00	177.971,93
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	103.971,62	367.501,76	369.694,16	21.860,98	79.918,24	0,00	15.949,00	0,00	0,00	15.949,00	0,00	79.918,24
0206	DIRETORIA MUN. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO	491.242,86	630.035,42	628.820,59	312.949,93	179.507,76	68.133,44	622.120,98	555.546,64	555.546,64	134.707,78	0,00	179.507,76
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	68.231,40	134.762,94	197.831,23	4.309,11	854,00	844.153,23	290.263,65	0,00	0,00	1.134.416,88	0,00	854,00
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	160.277,74	204.367,63	203.267,42	19.603,50	141.774,45	0,00	158.090,00	80.000,00	80.000,00	78.090,00	0,00	141.774,45
0212	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	0,00	823,61	823,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	48.743,22	86.452,46	86.452,46	0,40	48.742,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.742,82
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.241.137,99	5.269.681,11	5.327.296,76	690.583,41	1.492.938,93	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	1.984.949,68	189,50	1.493.128,43

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.330.300,00	7.944.281,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.295.000,00	1.939.882,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.300,00	616.002,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.315.000,00	3.741.578,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.646.818,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.460.000,00	51.531.280,43
2.1- Cota-Parte FPM	37.500.000,00	23.661.105,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.500.000,00	22.455.562,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	1.205.542,91
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	21.587.857,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	122.967,44
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.913.288,35
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.246.061,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.790.300,00	59.475.562,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.692.000,00	10.005.468,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.305.575,00	4.803.743,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.050.000,00	8.752.621,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.050.000,00	8.752.621,33
6.1.1- Principal	11.000.000,00	8.671.100,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	81.521,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.692.000,00	-1.334.367,82

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 | **Ano VIII | Edição nº 1379** | **Página 44 de 76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	230.017,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	230.017,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.982.638,65

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.055.911,19	8.716.170,51	8.716.170,51	7.830.102,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.050.000,00	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.022.515,60	4.641.425,54	4.641.425,54	4.170.010,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.652.384,40	4.053.006,47	4.053.006,47	3.641.050,61	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	49.100,00	15.827,31	15.827,31	13.130,91	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.911,19	5.911,19	5.911,19	5.911,19	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.911,19	5.911,19	5.911,19	5.911,19	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.126.834,93	8.710.259,32	8.710.259,32	99,52
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	875.262,13	42.362,01	42.362,01	0,00	0,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	5.911,19	0,00	-5.911,19	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	5.911,19	0,00	-5.911,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.962.249,69	7.925.057,98	6.715.977,29	6.220.668,54	0,00
20.1- Educação Infantil	3.326.489,69	1.770.084,95	1.726.452,98	1.573.137,15	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.092.900,00	4.030.313,53	3.256.763,29	3.000.454,90	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	62.500,00	6.161,54	6.161,54	5.379,77	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.480.360,00	2.118.497,96	1.726.599,48	1.641.696,72	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.018.160,88	16.641.228,49	15.432.147,80	14.050.771,49	0,00
21.1- Educação Infantil	9.349.005,29	6.411.510,49	6.367.878,52	5.743.147,39	0,00
21.1.1- Creche	4.220.500,00	3.197.581,28	3.188.797,82	2.894.286,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.128.505,29	3.213.929,21	3.179.080,70	2.848.861,01	0,00
21.2- Ensino Fundamental	13.669.155,59	10.229.718,00	9.064.269,28	8.307.624,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.715.977,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.005.468,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	16.721.445,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.868.890,50	16.721.445,40	28,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.043.453,10	2.035.334,34	1.924.079,00	0,00	119.374,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.489.686,43	1.481.567,67	1.370.312,33	0,00	119.374,10
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	553.766,67	553.766,67	553.766,67	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.325.540,00	4.584.694,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.223.252,00	2.087.146,00
31.1.1- Salário-Educação	1.840.000,00	1.433.659,21
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	352.152,00	540.901,69
31.1.4- PNATE	31.000,00	6.336,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	106.248,14
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.102.288,00	2.497.548,63
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.674.379,89	7.654.397,48	6.381.212,87	6.031.467,55	0,00
32.1- Educação Infantil	1.539.843,92	1.182.879,86	1.062.745,67	1.024.113,82	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.992.250,29	4.166.925,94	3.628.004,37	3.414.709,30	0,00
32.3- Ensino Médio	1.442.331,05	1.159.425,95	918.040,41	831.587,86	0,00
32.4- Ensino Superior	1.258.116,76	1.036.164,00	665.932,50	661.722,49	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	125.902,49	97.861,73	95.349,92	88.194,08	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	314.935,38	11.140,00	11.140,00	11.140,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.692.540,77	24.295.625,97	21.813.360,67	20.082.239,04	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.889.151,57	23.615.447,70	21.711.739,02	19.980.617,39	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	17.400.911,19	13.336.995,23	13.336.995,23	11.930.874,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	54.000,00	54.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.434.240,38	10.224.452,47	8.329.743,79	8.004.742,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.537.889,20	680.178,27	101.621,65	101.621,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.537.889,20	680.178,27	101.621,65	101.621,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	783.783,99	1.140.941,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.752.621,33	1.433.659,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.000,07	1.530.323,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.492.405,25	1.044.277,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.492.405,25	1.044.277,08

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.980.783,22	9.615.320,39	15.365.462,83
Investimentos	23.082.083,06	7.814.453,82	15.267.629,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.898.700,16	1.800.866,57	97.833,59
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.980.783,22	9.615.320,39	15.365.462,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.980.783,22 <(d - a)>	9.615.320,39 <(e - b)>	6.365.462,83 <(f - c)>

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Saúde Exercício: 2023

Anexo V
Período: 01/09/2023 até 31/12/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	11.330.300,00	9.828.852,66
Transferências da União	36.300.000,00	31.131.672,41
Transferências do Estado	38.160.000,00	30.526.805,78
Total	85.790.300,00	71.487.330,85

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	12.868.545,00	10.723.099,63

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	23.581.253,13	27,49 %	20.766.126,45	29,05 %	20.118.810,27	28,14 %	18.970.841,03	26,54 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			20.766.126,45	29,05 %	20.118.810,27	28,14 %	18.970.841,03	26,54 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2023

Page 1 of 1

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2023

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	9.828.852,66
Transferências Constitucionais	62.864.021,10
Total da Receita de Impostos	72.692.873,76

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	18.173.218,44

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)	10.293.832,94
Transferências do Exercício - VAAR	0,00
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)	86.486,04
Aplicações Financeiras - VAAR	0,00
Total do FUNDEB	10.380.318,98

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)	7.266.223,29
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)	9.342.287,08

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	5.440.177,29
Saldo de Exer.Anteriores	1.796.880,53
Total de Rec.Vinculados	7.237.057,82
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	22.094.692,83	30,39 %	22.060.003,72	30,35 %	20.493.752,55	28,19 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	10.372.834,58	99,93 %	10.372.834,58	99,93 %	10.131.091,12	97,60 %
Outras	7.484,40	0,00 %	7.484,40	0,00 %	7.484,40	0,00 %
Total	10.380.318,98	100,00 %	10.380.318,98	100,00 %	10.138.575,52	97,67 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2023

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências, exceto VAAR (I)	11.000.000,00	10.293.832,94
Receitas de Transferências VAAR (II)	0,00	0,00
Receitas de Aplic. Financ., exceto VAAR (III)	50.000,00	86.486,04
Receitas de Aplic. Financ. VAAR (IV)	0,00	0,00
Total da Receita	11.050.000,00	10.380.318,98

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL, exceto VAAR	11.050.000,00	10.380.318,98
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70%)	7.735.000,00	7.266.223,29

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
14.692.000,00	12.031.632,72

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
10.293.832,94	12.031.632,72

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-1.737.799,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	16.406.177,93	148,47 %	10.380.318,98	100,00 %	10.380.318,98	100,00 %	10.138.575,52	97,67 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	11.463.991,73	103,75 %	10.372.834,58	99,93 %	10.372.834,58	99,93 %	10.131.091,12	97,60 %
OUTRAS E VAAR	4.942.186,20		7.484,40		7.484,40		7.484,40	
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS E VAAR								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL**	10.380.318,98	100,00 %	10.380.318,98	100,00 %	10.138.575,52	97,67 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	10.372.834,58	99,93 %	10.372.834,58	99,93 %	10.131.091,12	97,60 %
OUTRAS E VAAR	7.484,40		7.484,40		7.484,40	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**
****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 6101/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **004298** Matricula: **435885.72.3.0239.01**
Proprietário: **CARLOTA GUIMARAES NOVAES - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **71175490849**

Endereço do Imovel:
AV PIZA SOBRINHO, 00276 - PARTE ALTA

Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
AV PIZA SOBRINHO,00276 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP CEP: 16503038

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 423,60 (Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Sessenta Centavos),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 – Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 6161/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **005226** Matricula: **435880.52.3.0274.01**
Proprietário: **JOEL VITOR CANDIDO** CPF/CNPJ: **09231969862**

Endereço do Imovel:
AV JOAO SPAGNUOLO, 00312 - PARTE ALTA

Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
ESTRADA DE SAO FRANCISCO,1668 APTO 17 - PARTE ALTA - TABOAO DA SERRA/SP CEP: 06765000

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 423,60 (Quatrocentos e Vinte e Tres Reais e Sessenta Centavos),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo nº 003/2023 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

U.E.: EMEB PROF ANTONIO RUBI GIMENES

Classe: 3º ANO A

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Míriam Aparecida de Souza Cirilo para a Vice-direção e desistência da Professora ACT Angelica de Cássia Betti Barros.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Classe: 2º ANO E

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Claudia Regina de Oliveira para a Coordenação Escolar e desistência da Prof.ª ACT Daiane Cristina Montrezol Campos.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 5º ANO F

Motivo: Classe em substituição devido à readaptação da Professora Regina Aparecida de Lima Silva – cargo II e desistência do Professor ACT, Edmo Fautini Regatti Júnior.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC				17h30 às 20h	

U.E.: EMEB PROF CYNIRA VENDRAMEL

Classe: 1ª ETAPA D

Motivo: Classe em substituição devido ao afastamento da Professora efetiva Débora Paschoalino Lico, afastada para a vice-direção e desistência da Prof.ª ACT Lílian Cristina Pais da Cunha.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classe: 1ª ETAPA K

Motivo: Classe livre, aberta para suprir a demanda escolar.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
17h	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

U.E.: CRECHE ESCOLA CECÍLIA DE CASTRO DELAFIORI

Classe: Maternal 2 – M2-B (24 horas/aulas semanais)

Motivo: **Classe livre e Devido a desistência da Professora ACT - Ana Paula Campos Carrasco.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
16h10	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.: CRECHE BERÇÁRIO DIONÍSIA AZZARI ZUCCHI

Classe: Maternal 2 – M2-B (24 horas/aulas semanais)

Motivo: **Classe livre. Devido à desistência da Professora ACT Carina Madureira Caldas Matias.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h30	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
16h10	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

U.E.: CRECHE ESCOLA ÂNGELO PALMEZAN

Classe: Maternal 2 – M2-A (24 horas/aulas semanais)

Motivo: **Classe livre. Devido à desistência da Professora ACT Patrícia Aparecida Rocha Guariza.**

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até o final do ano letivo de 2024 ou até a admissão de professor efetivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h50	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 19h10		

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.E.: EMEB ENOCH PEDRO RODRIGUES - BACURITI

Classe: 1ª Etapa A

Motivo: Classe em substituição devido a Licença Médica da Professora efetiva Ivanete Rodrigues de Santana Souza e devido a desistência da Professora ACT Silvana Rabatini.

Observação: Classe em substituição, por tempo determinado, a partir de 05/02/2024 até 26/02/2024, ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga, neste ano letivo.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Sede da Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro – Cafelândia SP)**
- **DATA: 01/02/2024 – QUINTA-FEIRA**
- **HORÁRIO: 9 horas**
- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)

5

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2024.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

6

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu, _____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) **e apresento a documentação de exoneração em anexo.**
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, **conforme documentação (horário, locais) em anexo**, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

7

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

8

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024

Ana Lúcia Garcia Parro, RG. 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **convoca os docentes Efetivos (PEB I e PEB II) inscritos para Atribuição de Carga Suplementar**, obedecendo a ordem geral de classificação e **docentes classificados no Processo Seletivo nº 003/2023**, interessados em ministrar aulas, para participarem da sessão de atribuição de classes e aulas como segue:

- PEB I e PEB II: Na parte diversificada do Tempo Integral da EMEB Professor Onivaldo Gregório, Ensino Fundamental Anos Iniciais (período da tarde):

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

Série	Empreendedorismo/ Educação Financeira	Linguagens Artísticas	Cultura Digital/Informática Educacional	Esporte	Recreação
1º Ano A		03		---	---
1º Ano B		03		---	---
2º Ano A		03		---	---
2º Ano B		03	03	---	---
3º Ano A			03	01	02
3º Ano B		03		01	02
4º Ano A	03			---	---
5º Ano A		03	03	---	---
5º Ano B			03	---	---
Total de aulas	03	18	12	02	04

Outras Informações:

- **LOCAL: Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro)**
- **DATA: 01/02/2024 – QUINTA-FEIRA**
- **HORÁRIO: 9 horas**

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
  - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2024.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco)** dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) **e apresento a documentação de exoneração em anexo**.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, **conforme documentação (horário, locais) em anexo,** para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

5

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2024

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB II) classificados no Processo Seletivo nº 003/2023 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de aula/classes a realizar-se como segue:

U.E.	Tipo de Ensino	PERÍODO	Arte	Inglês
			Hora Aula	Hora Aula
EMEB Prof. Cynira Vendramel	Educação Infantil	Tarde	2	2
EMEB Enoch Pedro Rodrigues	Educação Infantil	Manhã	2	-
		Tarde	2	-
EMEB Vila Simões	Educação Infantil	Manhã	2	-
		Tarde	2	-
		Total Geral	**10**	**2**

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Sede da Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro – Cafelândia SP)**
- **DATA: 01/02/2024 – QUINTA-FEIRA**
- **HORÁRIO: 9 horas**
- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); **O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.**
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 30 de janeiro de 2024.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.

( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.

( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	52.444,78	52.352,75	64.074,47	56.520,42	55.168,34	55.405,74	64.609,95	49.908,05	53.367,49	53.367,49	77.911,38	92.748,86	727.879,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	34.065,87	408.790,44	0,00
Encargos Sociais	22.072,34	21.210,20	21.710,87	21.830,78	22.403,37	22.574,91	21.953,15	22.253,21	21.431,00	21.431,00	21.431,00	37.904,49	278.206,32	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	108.582,99	107.628,82	119.851,21	112.417,07	111.637,58	112.046,52	120.628,97	106.227,13	108.864,36	108.864,36	133.408,25	164.719,22	1.414.876,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	108.582,99	107.628,82	119.851,21	112.417,07	111.637,58	112.046,52	120.628,97	106.227,13	108.864,36	108.864,36	133.408,25	164.719,22	1.414.876,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	92.459.060,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	47.207,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.411.852,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.414.876,48	1,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.544.711,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.267.475,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.990.240,04	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA	PAULO CESAR NUNES ANZAI	CARLOS ALBERTO GALLO
257.023.378-19	029.280.268-43	117.556.588-18
DIRETOR GERAL	PRESIDENTE	CONTADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA nº 635/24

*O **Presidente Câmara Municipal de Cafelândia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA:***

Art. 1º - O Horário de Funcionamento e Atendimento ao Público, na Câmara Municipal será das 08 horas até 16 horas.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos Servidores Efetivos e Comissionados, de 30 horas semanais, se dará da seguinte maneira:

I- Das 08 horas até 14 horas e das 10 horas até 16 horas, no sistema de revezamento/rodízio semanal entre os Servidores, com intervalo de 15 minutos para descanso como intervalo intrajornada; ou,

II- Das 08 horas até 12 horas (meio dia) e das 14 horas até 16 horas, com intervalo para descanso e almoço de 02 horas.

§1º - Os Servidores Comissionados, que deverão estar à disposição da Presidência, poderão cumprir horário diferenciado do acima estabelecido desde que respeitado o cumprimento das 06 horas diárias, quer ininterrupta ou não; ainda, em caso de eventual comparecimento após o horário de funcionamento e atendimento ao público, poderá haver a compensação dessas horas extraordinárias em jornada seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

§2º - Ao Servidor ocupante do cargo de Procurador Jurídico não se aplica a jornada de trabalho estipulada acima, eis que sua jornada de trabalho é de 20 horas semanais e não ultrapassa 04 horas diárias.

§3º - As eventuais horas extraordinárias realizadas pelos Servidores Efetivos poderão ser compensadas em jornada posterior, devendo ser controlado e fiscalizado pelo Diretor Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 30 de Janeiro de 2024.

SERGIO ALVES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 30 de janeiro de 2024.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral